



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

21/08/2017

Edição N° 151



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1914/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1915/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTANA DE PARNAÍBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1916/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITAPETININGA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1917/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1918/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1919/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1920/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 30º TABELIÃO DE NOTAS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1921/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1922/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 1º TABELIÃO DE NOTAS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1923/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1924/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1925/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1926/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1927/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1928/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1929/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

SEMA 1.1.1 - Nº 155.298/2017

NOTA DE CARTÓRIO



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 0008703-18.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.A.Q. - D.E. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1000132-41.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Herval de Linica dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1002828-50.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Osvaldo Ribeiro Peliz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1003406-13.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sílvia dos Santos Mass

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 ?- Processo 1007551-15.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.G.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1010309-64.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Oliveira Canuto - Vistos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1019127-05.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniely Bianca Mamani Mamani e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1020648-82.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Luciana Aumond da Silva Uras - - Antonio Jose Uras - - Joao Vitor Silva Uras

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1028898-07.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Viviane Moucachen Rago Daud - - Jorge Daher Daud Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1030767-05.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1036497-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Transação - Debora Lemes Ribeiro Pellegrini - Ênio Tadeu Pellegrini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1043375-35.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Letícia Santos Mendes Soares - - Kleber Mendes Soares

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1045325-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Mecca Neto - - Maria Verissima Duarte Mecca - - Carla Bruneza Duarte Mecca - - Camila Duarte Mecca - - Caroline Duarte Mecca - - Carlos Eduardo Mecca - - Fabio Mecca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1055507-27.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.I.S.G.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1056577-79.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Orlando Piraino - Pedro Orlando Piraino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1057408-64.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Adriano Nascimento Tardivo Gomes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1062315-48.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tiziu Langa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1064588-97.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.R.P.O.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1065469-74.2017.8.26.0100
Habilitação para Casamento - Impugnação de casamento (causas suspensivas e impedimentos) - R.J.P. - N.S.F. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1070049-50.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maura Mendes Barbosa - - Luiz Estanislau Barbosa - - Clayton Mendes Barbosa - - Carla Mendes Barbosa - - Renata Mendes Barbosa - Luiz Estanislau Barbosa - - Luiz Estanislau Barbosa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1072711-84.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sheila Mara Gatti Sampaio - - Mario Gatti Filho - - Sylvania Maria Gatti Silva - - Silvia Regina Gatti - - Sueli de Fatima Gatti Xavier

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1074108-18.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius Alves da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1076946-94.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabel Cristina Rodrigues Bertolasi - - Elaine Cristina Bertolasi - - Claudia Cristina Bertolasi - - Caio Henrique Bertolasi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1076946-94.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabel Cristina Rodrigues Bertolasi - - Elaine Cristina Bertolasi - - Claudia Cristina Bertolasi - - Caio Henrique Bertolasi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1080616-43.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thomas Neves Uehara Ribeiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1097472-19.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Galli Di Matteo Oberansmayr

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1100944-28.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Therezinha Braz Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1116157-74.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - H.L.V.B.S. - Hedy Lamarr Vieira de A B da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1122385-65.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria Lacombe Sigrist

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1124500-59.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Pirola de Oliveira e outros - Suely Pirola de Oliveira - - Suely Pirola de Oliveira - - Suely Pirola de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1131456-91.2016.8.26.0100

DICOGE 1.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA

Página 4

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ARAÇATUBA

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de ARAÇATUBA nos dias 04(quatro) e 05 (cinco) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete). FAZ SABER, que no dia 05(cinco), às 10h00min (dez horas) será realizada a audiência com o Corregedor Geral da Justiça, convidados todos os Magistrados da Comarca de Araçatuba, Bilac, Birigui, Buritama, Guararapes, Penápolis e Valparaíso, bem como demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). FAZ SABER, ainda, que no dia 04(quatro), às 09h00min(nove horas), iniciarão os trabalhos na 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, 3ª Vara Cível, 4ª Vara Cível, 5ª Vara Cível e 2ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba e no dia 05(cinco), às 09h00min(nove horas), iniciarão os trabalhos no Departamento Estadual de Execuções Criminais da 2ª Região Administrativa - DEECRIM, Colégio Recursal da 36ª Circunscrição Judiciária e Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba. FAZ SABER, finalmente, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 14 (catorze) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, _____ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

(republicado por incorreção)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1914/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Página 8

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1914/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1312895, A1312902 e A1312909.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1915/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTANA DE PARNAÍBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Página 8

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1915/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTANA DE PARNAÍBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1416137

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1916/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITAPETININGA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

Página 8

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1916/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITAPETININGA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1370803 e A1370806.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1917/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Página 8

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1917/2017

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1405785, A1405787 e A1405738.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1918/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS

Página 8

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1918/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1307577.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1919/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

Página 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1919/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1433422.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1920/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 30º TABELIÃO DE NOTAS

Página 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1920/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 30º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0045534.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1921/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO

Página 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1921/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1295814.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1922/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 1º TABELIÃO DE NOTAS

Página 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1922/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 1º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1348762 e A1348860.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1923/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Página 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1923/2017

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1204214 e A1204216.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1924/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

Página 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1924/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1833729.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1925/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO

Página 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1925/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0233914.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1926/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

Página 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1926/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1117735, A1117751 e A1117769.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1927/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS

Página 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1927/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1019684.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1928/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

Página 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1928/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0471210, A0471247, A0471211 e A0471210.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1929/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA

Página 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1929/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0484823, A0484874, A0644319, A0644322, A0644323, A0644325, A0644328, A0644337, A0644338 e A0644347.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

Página 2

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/08/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

FORO REGIONAL II SANTO AMARO - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ANEXO UNIP - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 16/08/2017, a partir das 12h30, com a suspensão dos prazos processuais na referida data.

SERTÃOZINHO - suspensão dos prazos processuais no dia 15/08/2017

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.1 - Nº 155.298/2017

NOTA DE CARTÓRIO

Página 3

SEMA

SEMA 1.1.1

Nº 155.298/2017 - Na representação formulada por Vaine Cinéia Luciano Gomes, perante a Comissão de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo e encaminhada a esta Corregedoria Geral da Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 16/08/2017, exarou o seguinte despacho: (...) "intime-se a advogada subscritora da representação para que, no prazo de cinco dias, traga à colação a gravação de áudio mencionada a fls. 07. Int."

NOTA DE CARTÓRIO: os autos encontram-se nas dependências da SEMA - Secretaria da Magistratura, Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Doutor João Mendes Júnior, s/nº, 21º andar, sala 2127.

ADVOGADA: VAINE CINÉIA LUCIANO GOMES - OAB/SP nº 121.262.

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.A.Q. - D.E. e outro

Página 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 0008703-18.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.A.Q. - D.E. e outro - Fls. 117/127: providencie a interessada a juntada da notificação n. 1453/17 da Promotoria de São Paulo.Int. - ADV: HUMBERTO ROSSETTI PORTELA (OAB 91263/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1000132-41.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Herval de Linica dos Santos

Página 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1000132-41.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Herval de Linica dos Santos - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: THOMAS FELIPE COSER (OAB 103180/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1002828-50.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Osvaldo Ribeiro Peliz

Página 873

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1002828-50.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Osvaldo Ribeiro Peliz - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das

cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANDERSON RIBEIRO DA FONSECA (OAB 243159/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1003406-13.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito
após prazo legal - Silvia dos Santos Mass

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1003406-13.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Silvia dos Santos Mass - Vistos. 1. Fls. 46: Recebo os embargos de declaração lançados contra a sentença de fls. 38/40 porque tempestivos e a eles dou provimento diante da omissão existente com relação ao pedido de justiça gratuita. De fato, a parte autora faz jus aos benefícios. Ante o exposto, passará a constar o dispositivo da r. Sentença com a seguinte redação: "Posto isso, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação para deferir o o pedido de retificação do assento de óbito de Genival Lopes dos Santos, para constar que: "deixou três filhos: Silvia dos Santos Mass, Simone Inácio dos Santos e Jefferson Lima dos Santos (incapaz-interditado)". Defiro os benefícios da justiça gratuita à parte autora. Anote-se. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos." 2. No mais, mantenho a sentença tal qual foi proferida. P.R.I. - ADV: MARY ANGELA CORREA LEITE (OAB 116754/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 ? - Processo 1007551-15.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- M.G.P.

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1007551-15.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.G.P. - Vistos.Fls. 111/113: Razão assiste à parte autora quanto ao erro de grafia no patronímico quando do cumprimento do mandado. Assim, por economia processual, defiro nova retificação do assento, para passar a constar corretamente o sobrenome como "GIANNOTTI" e não como constou.A presente decisão serve como mandado. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1010309-64.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Oliveira Canuto - Vistos

Página 874

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1010309-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Oliveira Canuto - Vistos. Defiro o prazo de 20 dias. Int. - ADV: ALEXANDER SCHNEIDER CALDERON (OAB 211994/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1019127-05.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniely Bianca Mamani Mamani e outro

Página 875

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1019127-05.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniely Bianca Mamani Mamani e outro - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1020648-82.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Luciana Aumond da Silva Uras - - Antonio Jose Uras - - Joao Vitor Silva Uras

Página 875

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1020648-82.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Luciana Aumond da Silva Uras - - Antonio Jose Uras - - Joao Vitor Silva Uras - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: ADILSON ASSIS DA SILVA (OAB 320506/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1028898-07.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Viviane Mouchachen Rago Daud - - Jorge Daher Daud Filho

Página 877

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1028898-07.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Viviane Mouchachen Rago Daud - - Jorge Daher Daud Filho - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIA ANGELICA MASS GONZALEZ (OAB 240859/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1030767-05.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida da Silva

Página 877

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1030767-05.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Maria Aparecida da Silva - A certidão retificada de Maria Aparecida da Silva está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1036497-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Transação - Debora Lemes Ribeiro Pellegrini - Ênio Tadeu Pellegrini

Página 878

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1036497-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Transação - Debora Lemes Ribeiro Pellegrini - Ênio Tadeu Pellegrini - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora para dar andamento ao feito, sob pena de extinção sem julgamento do mérito. Prazo: 10 (dez) dias. - ADV: ANA CLAUDIA MANFREDINI CICIVIZZO (OAB 138061/ SP), ROBERTO CICIVIZZO JUNIOR (OAB 114342/SP), FLÁVIA DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 157043/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1043375-35.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Letícia Santos Mendes Soares - - Kleber Mendes Soares

Página 879

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1043375-35.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Letícia Santos Mendes Soares - - Kleber Mendes Soares - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIA FRANCISCA MILAGRE (OAB 250829/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1045325-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Mecca Neto - - Maria Verissima Duarte Mecca - - Carla Bruneza Duarte Mecca - - Camila Duarte Mecca - - Caroline Duarte Mecca - - Carlos Eduardo Mecca - - Fabio Mecca

Página 879

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1045325-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Mecca Neto - - Maria Verissima Duarte Mecca - - Carla Bruneza Duarte Mecca - - Camila Duarte Mecca - - Caroline Duarte Mecca - - Carlos Eduardo Mecca - - Fabio Mecca - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1055507-27.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.I.S.G.

Página 881

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1055507-27.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.I.S.G. - Vistos.Embora a Lei n. 1.060/50 presuma a existência do estado de pobreza, quando o requerente das benesses da Justiça Gratuita assim o declare, é certo que esta presunção não é absoluta.Desta feita, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, passou-se a exigir a comprovação do referido estado de necessidade, nos seguintes termos:"o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos" (Art. 5º, inciso LXXIV). Assim, no prazo de 5 dias, sob pena de indeferimento, traga a requerente aos autos cópia dos três últimos holerites ou da última declaração de IRPF, de modo a comprovar a alegada insuficiência de recursos, ou, alternativamente, recolha as custas devidas. Int. - ADV: DANIELA NOGUEIRA ALMEIDA COSTA GUILHERME (OAB 389549/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1056577-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Orlando Piraino - Pedro Orlando Piraino

Página 881

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1056577-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Pedro Orlando Piraino - Pedro Orlando Piraino - Fls. 39/40: Defiro o prazo de 30 dias. Anote-se. Com o cumprimento pela parte autora, abra-se nova vista ao MP. - ADV: PEDRO ORLANDO PIRAINO (OAB 26599/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1057408-64.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Adriano Nascimento Tardivo Gomes

Página 881

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1057408-64.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Adriano Nascimento Tardivo Gomes - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: HELENO MIRANDA DE OLIVEIRA (OAB 97023/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1062315-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tiziu Langa

Página 881

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1062315-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tiziu Langa - Vistos. 1. Fls. 29: Desnecessária a redistribuição do feito, uma vez que este Juízo também é competente para o julgamento da presente demanda. Nesse sentido já se manifestou o E. Superior Tribunal de Justiça: Conflito de Competência. Ação de Retificação de Registro Civil. Certidão de óbito. Foro Competente. Comarca da lavratura do assento ou do domicílio do Autor. Art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos. (STJ - Conflito de Competência nº 96309/RJ - Rel. Ministro Fernando Gonçalves - J. 22/04/2009). 2. No mais, ao MP. Int. - ADV: PAULO SERGIO MARCOS GARCIA (OAB 103128/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1064588-97.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.R.P.O.

Página 881

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1064588-97.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.R.P.O. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1065469-74.2017.8.26.0100

Habilitação para Casamento - Impugnação de casamento (causas suspensivas e impedimentos) - R.J.P. - N.S.F. e outro

Página 882

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1065469-74.2017.8.26.0100 - Habilitação para Casamento - Impugnação de casamento (causas suspensivas e impedimentos) - R.J.P. - N.S.F. e outro - Vistos, Trata-se de pedido para adoção do regime da separação convencional de bens em lugar do regime da separação legal de bens na assertiva daquele ser mais rígido que este, afastando-se o disposto no artigo 1.641, inciso II, do Código Civil. Desnecessária a declaração de nulidade da decisão anterior, pois, apesar de não intimados os Doutos Patronos dos nubentes, nessa oportunidade, apresentaram manifestação de forma ampla; a qual será examinada infra. Da mesma forma, não houve irregularidade no procedimento da Sra. Oficial a demandar providências desta Corregedoria Permanente. Ao conteúdo da decisão de fls. 21/22, da lavra da MM Juíza de Direito em exercício nesta Corregedoria Permanente, ora mantida, acresço os fundamentos infra. Em situações como a presente, havia precedentes desta Corregedoria Permanente afastando a imposição do regime da separação legal de bens com a adoção do regime da separação convencional de bens. O entendimento administrativo acima referido era fundado na permanência de forte compreensão doutrinária, jurisprudencial e decisões administrativas do Conselho Superior da Magistratura acerca da incidência da Súmula 377 do Supremo Tribunal Federal no regime da separação legal de bens; assim, o regime da Separação de Bens Convencional por ser mais rígido que o Regime da Separação Legal de Bens tinha pertinência. O entendimento também era fundado na exclusão do cônjuge sobrevivente da condição de herdeiro necessário no entendimento do regime de separação referido no art. 1.829, inciso I, do Código Civil ser gênero das duas previsões contidas na lei legal ou convencional. Nesse sentido, confira-se o trecho do voto da Ministra Nancy Andrighi, no Recurso Especial nº 1.346.324 - SP (2011/0285110-6): Dessa forma, conforme ressaltei no julgamento do REsp 992.749/MS, a ampla liberdade advinda da possibilidade de pactuação quanto ao regime matrimonial de bens, prevista pelo Direito Patrimonial de Família, não pode ser toldada pela imposição fleumática do

Direito das Sucessões, porque o fenômeno sucessório, nas palavras de MIGUEL REALE e JUDITH MARTINS COSTA "traduz a continuação da personalidade do morto pela projeção jurídica dos arranjos patrimoniais feitos em vida". (in Casamento sob o regime da separação de bens, voluntariamente escolhido pelos nubentes. Compreensão do fenômeno sucessório e seus critérios hermenêuticos. A força normativa do pacto antenupcial. Revista Trimestral de Direito Civil, Ano 6, vol. 24, outubro a dezembro d 2005. Rio de Janeiro: Ed. Padma, 2005. p. 226). Trata-se, pois, de um ato de liberdade conjuntamente exercido, ao qual o fenômeno sucessório não pode estabelecer limitações. Nesse contexto, o entendimento desta Corte, ao interpretar sistematicamente o art. 1.829, I, do CC/02, vigente à época da abertura da presente sucessão, é o de que o cônjuge sobrevivente, nas hipóteses de separação convencional de bens, não pode ser admitido como herdeiro necessário (REsp 992.749/MS, 3ª Turma, de minha relatoria, DJe de 05.02.2010; REsp 1.111.095/RJ, 4ª Turma, Rel. Min. Carlos Fernando Mathias (Juiz Federal convocado no TRF da 1ª Região, DJe de 11.02.2010). Conforme destaque no voto proferido em sede do REsp 992.749/MS, "se o casamento foi celebrado pelo regime da separação convencional, significa que o casal escolheu conjuntamente a separação do patrimônio. Não há como violentar a vontade do cônjuge o mais grave após sua morte, concedendo a herança ao sobrevivente com quem ele nunca quis". Por outro lado, os cônjuges casados sob esse regime da separação, não hesitarão em lançar mão de testamento ou de doação em vida ao cônjuge, para protegê-lo financeiramente, se assim o quiserem. Aliás, foi exatamente o que ocorreu na hipótese em que o de cujus havia feito a doação de ações da empresa à recorrida, sua esposa. Partindo da premissa de que o cônjuge casado no regime da separação convencional de bens não é herdeiro necessário, seja no regime do CC/16, seja no atual regime do CC/02, não há obrigatoriedade de trazer a colação o bem recebido por ocasião da doação previamente efetivada, estando ausente, por conseguinte qualquer violação dos arts. 544; 2.002 e 2.005, parágrafo único, do CC/02. Não obstante a isso, a jurisprudência majoritária do Superior Tribunal de Justiça se consolidou em sentido oposto, ou seja, admitindo ao cônjuge casado pelo regime da separação convencional de bens a condição de herdeiro necessário. A tanto, as seguintes ementas: RECURSO ESPECIAL. DIREITO DAS SUCESSÕES. INVENTÁRIO. REGIME DE BENS. SEPARAÇÃO TOTAL. PACTO ANTENUPCIAL POR ESCRITURA PÚBLICA. CÔNJUGE SOBREVIVENTE. CONCORRÊNCIA NA SUCESSÃO HEREDITÁRIA COM DESCENDENTES. INEXISTÊNCIA. CONDIÇÃO DE HERDEIRO NECESSÁRIO. RECONHECIMENTO. EXEGESE DOS ARTS. 1.829, III, 1.838 E 1.845 DO CC/02. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 282/STF. DISSÍDIO NÃO DEMONSTRADO. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA. 1. Cinge-se a controvérsia a saber se o regime de separação total dos bens, estabelecido em pacto antenupcial, retira do cônjuge sobrevivente a condição de herdeiro necessário, prevista nos arts. 1.829, III, 1.838 e 1.845 do Código Civil, ou seja, quando não há concorrência com descendentes ou ascendentes do autor da herança. 2. Na hipótese do art. 1.829, III, do Código Civil de 2002, o cônjuge sobrevivente é considerado herdeiro necessário independentemente do regime de bens de seu casamento com o falecido. 3. O cônjuge herdeiro necessário é aquele que, quando da morte do autor da herança, mantinha o vínculo de casamento, não estava separado judicialmente ou não estava separado de fato há mais de 2 (dois) anos, salvo, nesta última hipótese, se comprovar que a separação de fato se deu por impossibilidade de convivência, sem culpa do cônjuge sobrevivente. 4. O pacto antenupcial que estabelece o regime de separação total somente dispõe acerca da comunicabilidade de bens e o seu modo de administração no curso do casamento, não produzindo efeitos após a morte por inexistir no ordenamento pátrio previsão de ultratividade do regime patrimonial apta a emprestar eficácia póstuma ao regime matrimonial. 5. O fato gerador no direito sucessório é a morte de um dos cônjuges e não, como cediço no direito de família, a vida em comum. As situações, porquanto distintas, não comportam tratamento homogêneo, à luz do princípio da especificidade, motivo pelo qual a intransmissibilidade patrimonial não se perpetua post mortem. 6. Recurso especial parcialmente conhecido e não provido." (REsp n. 1.294.404/RS, Terceira Turma, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, DJe de 29.10.2015.)" AGRADO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE PETIÇÃO DE HERANÇA. DECISÃO MONOCRÁTICA QUE ACOLHEU OS ACLARATÓRIOS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA NEGAR SEGUIMENTO AO APELO EXTREMO. INSURGÊNCIA RECURSAL DA AUTORA. 1. O artigo 1.829 do Código Civil, ao disciplinar a ordem de vocação hereditária, elege a pessoa do cônjuge sobrevivente (CC, art. 1.829, III) em posição anterior aos colaterais (CC, art. 1.829, IV) para o recebimento de direitos sucessórios. Assim, na ausência de descendentes e ascendentes, como é o caso dos autos, ao consorte sobrevivente cabe a totalidade da herança, independentemente do regime de bens adotado no casamento. Precedentes. 2. In casu, considerando que a decisão impugnada está em consonância com o entendimento firmado por esta Corte, incide a aplicação da Súmula 83 do STJ. Precedentes. 3. Agravo regimental desprovido." (AgRg nos EDcl no REsp n. 1.466.647/RS, Quarta Turma, relator Ministro Marco Buzzi, DJe de 21.10.2015.) Desse modo e acompanhando o entendimento jurisprudencial acima referido e, considerando a modificação do regime legal quanto aos direitos dos herdeiros necessários, sobretudo em consideração às novas diretrizes do Código de Processo Civil acerca dos precedentes, ocorreu modificação do entendimento anterior desta Corregedoria Permanente para indeferir a realização a substituição do regime da separação legal de bens pelo regime da separação convencional, no caso em exame. Ante ao exposto, no que pese o respeito pela compreensão exposta, mantenho o indeferimento da modificação do regime legal da separação de bens para o regime da separação convencional de bens. Ciência ao Ministério Público e a Sra. Oficial. P.R.I. - ADV: BRUNO ARAUJO FRANÇA (OAB 353490/SP), BEATRIZ GANDARA SANTOS (OAB 358853/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1070049-50.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maura Mendes Barbosa - - Luiz Estanislau Barbosa - - Clayton Mendes Barbosa - - Carla Mendes Barbosa - - Renata Mendes Barbosa - Luiz Estanislau Barbosa - - Luiz Estanislau Barbosa - - Luiz Estanislau Barbosa - - Luiz Estanislau Barbosa

Página 883

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1070049-50.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maura Mendes Barbosa - - Luiz Estanislau Barbosa - - Clayton Mendes Barbosa - - Carla Mendes Barbosa - - Renata Mendes Barbosa - Luiz Estanislau Barbosa - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: LUIZ ESTANISLAU BARBOSA (OAB 158372/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1072711-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sheila Mara Gatti Sampaio - - Mario Gatti Filho - - Silvania Maria Gatti Silva - - Silvia Regina Gatti - - Sueli de Fatima Gatti Xavier

Página 883

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1072711-84.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sheila Mara Gatti Sampaio - - Mario Gatti Filho - - Silvania Maria Gatti Silva - - Silvia Regina Gatti - - Sueli de Fatima Gatti Xavier - Vistos.Junte a parte autora os comprovantes de residência no prazo de 5 dias. Intimem-se. - ADV: DANIELLE DELLA MONICA FURLANETTO (OAB 286085/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1074108-18.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius Alves da Silva

Página 883

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1074108-18.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius Alves da Silva - Vistos.1. Fls. 98/103: Ciente.2. No mais, determino à parte autora que comprove o cumprimento dos mandados faltantes, em dez dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1076946-94.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Isabel Cristina Rodrigues Bertolasi - - Elaine Cristina Bertolasi - - Claudia
Cristina Bertolasi - - Caio Henrique Bertolasi

Página 883

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1076946-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabel Cristina Rodrigues Bertolasi - - Elaine Cristina Bertolasi - - Claudia Cristina Bertolasi - - Caio Henrique Bertolasi - Vistos. Aqui por engano.Redistribua-se a uma das Varas de Registros Públicos.Intime-se. - ADV: WANIA REGINA MINAMOTO SGAI (OAB 100155/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1076946-94.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Isabel Cristina Rodrigues Bertolasi - - Elaine Cristina Bertolasi - - Claudia
Cristina Bertolasi - - Caio Henrique Bertolasi

Página 884

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1076946-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabel Cristina Rodrigues Bertolasi - - Elaine Cristina Bertolasi - - Claudia Cristina Bertolasi - - Caio Henrique Bertolasi - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: WANIA REGINA MINAMOTO SGAI (OAB 100155/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1080616-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thomas Neves Uehara Ribeiro

Página 884

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1080616-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thomas Neves Uehara Ribeiro - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DONATO BOUÇAS JUNIOR (OAB 73909/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1097472-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Galli Di Matteo Oberansmayr

Página 885

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1097472-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Galli Di Matteo Oberansmayr - Vistos.1. Fls. 96: Ciente.2. No mais, ante o cumprimento da sentença, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.Intimem-se. - ADV: BENEDICTO DE MATHEUS (OAB 21247/SP), ATILIO FRASSETTO GOMES (OAB 142485/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1100944-28.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Therezinha Braz Rodrigues

Página 885

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1100944-28.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Therezinha Braz Rodrigues - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MILTON SILVA (OAB 183178/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1116157-74.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - H.L.V.B.S. - Hedy Lamarr Vieira de A B da Silva

Página 885

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1116157-74.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - H.L.V.B.S. - Hedy Lamarr Vieira de A B da Silva - Vistos. Defiro o prazo de 90 dias. Int. - ADV: HEDY LAMARR VIEIRA DE A B DA SILVA (OAB 93953/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1122385-65.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria Lacombe Sigris

Página 885

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1122385-65.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria Lacombe Sigris - Vistos. Fls. 81/82: Recebo a petição como Embargos de Declaração, e deles conheço, porque são tempestivos. No mérito, verifico que razão assiste à parte embargante, porquanto a sentença de fls. 74/75 padece de erro material. Assim, corrijo o erro material constante do primeiro parágrafo da sentença,

relativamente ao nome que constou equivocadamente como Ana Maria Lacombre Sigrist, quando o correto é Ana Maria Lacombe Sigrist. A presente decisão integra a sentença. No mais, mantenho a sentença tal como prolatada. Intimem-se.
- ADV: MARCELO TADEU SALUM (OAB 97391/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1124500-59.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Pirola de Oliveira e outros - Suely Pirola de Oliveira - - Suely Pirola de Oliveira - - Suely Pirola de Oliveira

Página 886

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1124500-59.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Pirola de Oliveira e outros - Suely Pirola de Oliveira - - Suely Pirola de Oliveira - - Suely Pirola de Oliveira - Vistos. Em função de erro material identificado pelo Oficial de Registro, defiro a alteração na redação do item c.2 da emenda à inicial, nos termos petição de fls. 73/74. Int. - ADV: SUELY PIROLA DE OLIVEIRA (OAB 268193/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1131456-91.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilza Sirpa Choquehuanca

Página 886

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1131456-91.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilza Sirpa Choquehuanca - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: FREDDY JULIO MANDELBAUM (OAB 92690/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2017 - Processo 1134002-22.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - I.V.C.N.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0319/2017

Processo 1134002-22.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - I.V.C.N. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)
